



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N° 1099, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

**PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO DE
SERVIDORA EM CARGO DE DESIGNAÇÃO
TEMPORÁRIA QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Mem. N° 1132/2017/RH/SEME, protocolizado sob o n° 494131, datado de 15 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica prorrogado o contrato de trabalho da servidora em regime de designação temporária, conforme período estabelecido no Anexo I desta Portaria, de acordo com a Lei Municipal n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações.

Art. 2° - A servidora de que trata o artigo anterior está relacionada no Anexo I desta Portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de dezembro de 2017.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 18 dias do mês de dezembro de 2017.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 1099 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

N°	NOME/MATRÍCULA	NÍVEL	CARGO/DISCIPLINA/ TURNO	ADMISSÃO	PERÍODO DE PRORROGAÇÃO	LOCAL DE TRABALHO
01	DANÚBIA COSME CARPANEDO - 073942	MAP-V	PROFESSOR 6° AO 9° ANO - INGLES - 20 AULAS - MATUTINO	01/02/2017	23/12/2017 A 01/06/2018	EMEF "TITO SANTOS NEVES"/EMCOR "SANTA HELENA"